

Estado da Bahia

CASA CIVIL

Ofício nº 132 /2025-CASA CIVIL.
Salvador, 16 de outubro de 2025.

Senhora Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de, em devolução, encaminhar a essa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio da sua ilustre Presidente, sem sanção ou veto, para adoção das providências cabíveis, os 05 (cinco) anexos Autógrafos dos Projetos de Lei a seguir identificados, os quais foram remetidos ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 2022/2025-C.E.: 25.943/2025, 25.944/2025, 25.962/2025, 25.992/2025, 25.993/2025

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


CARLOS MELLO
Secretário da Casa Civil em exercício

Excelentíssima Senhora



Autenticar documento em <https://albahlegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340033003300350039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.